



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 1/19

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº.30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.083/2024

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina/Pr

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, PARA FINS DE VIAGEM PARA PONTO TURÍSTICO, PARA 50 IDOSOS, INCLUINDO CUSTOS COM TRANSPORTE DE IDA E VOLTA E ALIMENTAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NA DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 – CEDIPI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$.10.099,00 (dez mil e noventa e nove reais)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Data da sessão: **17/JUNHO/2024**

Horário da Fase de Lances: **das 09:00HRS às 15:00HRS**

Local da realização da sessão: **<https://bll.org.br/> - Plataforma: BLL - Compras**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Grupo

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa por limite (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

BENEFÍCIO PARA LICITANTES ENQUADRADOS COMO MICRO E PEQUENAS (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP): Licitação exclusiva para ME e EPP

ENDEREÇOS:

Email oficial: janaina@novalondrina.pr.gov.br

Telefone: (44) 9 9942-4850

Nova Londrina/Pr, 06 de junho de 2024.

Leandro Mucci – Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AD8pIX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 2/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2023 – Inexigibilidade nº.016/2023 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionadas, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Londrina/PR, no dia **07 DE JUNHO DE 2024, a partir das 8hr**, munido (a) de documentos de identificação, para assumir suas funções.

II – Conforme o Anexo III do Edital de Chamamento Público, os serviços destinam-se para **AS FUNÇÕES DE CUIDADOR DE IDOSO DIURNO, O QUAL DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA/PR, JUNTO AO CENTRO DIA DO IDOSO DONA LETÍCIA.**

III - OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO:

III.I. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS:

a) Realizar a tarefa de monitorar, cuidar e acompanhar o idoso nas atividades do Centro Dia do Idoso Dona Letícia, no setor e fora dele.
b) Auxiliar o idoso que não tem autonomia motora ou intelectual em sua mobilidade, necessidades pessoais como higiene alimentação; prestar atendimento às necessidades especiais do idoso e apresentar relatórios de sua atuação.

III.II DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS:

a) Receber afetivamente os idosos, dentro de um ambiente acolhedor;
b) Realizar suas tarefas de cuidado e acompanhamentos;
c) Conhecer as características individuais e faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade;
d) Garantir a segurança dos idosos no setor;
e) Comunicar ao supervisor/coordenador/diretor responsável os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com a direção, informar aos responsáveis legais e/ou autoridades competentes;
f) Zelar e acompanhar os idosos durante as atividades livres nas intermediações da instituição, inclusive em viagens promovidas pelo Município;
g) Ler e escrever para o idoso de acordo as necessidades apresentadas.
j) Auxiliar na mobilidade do idoso com necessidade especial;
k) Auxiliar na higiene pessoal do idoso com necessidade especial, tal como nas idas ao banheiro;
l) Auxiliar o transporte de materiais necessários à execução das atividades do idoso;
m) Estimar e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;
n) Realizar mudanças de posição para maior conforto do idoso com necessidades especiais;
o) Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Cuidador de idosos;

CONVOCA-SE:

Nº	NOME	CPF
04	PRISCILA DA COSTA LUCAS BONO	091.900.399-04

IV – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

V – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2024

Leandro Mucci

Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AD8pIX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 3/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: DEJAIR DE SANTANA EVENTOS ME

CNPJ nº 36.742.349/0001-46

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 12 (doze) meses, previsto até **27 de abril de 2025**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 105/2022, de 27 de abril de 2022.

Nova Londrina, 22 de abril de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AD8pIX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 4/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ nº 47.515.013/0001-67

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE NOVA LONDRINA-PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 03 (três) meses, previsto até **01 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 346/2022, de 01 de novembro de 2022.

Nova Londrina, 26 de abril de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AD8pIX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 5/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

CNPJ nº 45.693.344/0001-61

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE NOVA LONDRINA-PR.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 03 (três) meses, previsto até **01 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 347/2022, de 01 de novembro de 2022.

Nova Londrina, 26 de abril de 2024.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AD8pIX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 6/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2024

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): RAFAEL ZOWTYI LIMITADA.
CNPJ nº 77.937.290/0001-29

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 029/2024.

3 – OBJETO: Fornecimento de combustível Diesel S-10.

4 – LOTE: 01 (único).

5 - VALOR: R\$ 57.294,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais).

6 – FORMA DE EXECUÇÃO: Disponibilidade ininterrupta durante a vigência do contrato.

7 – VIGÊNCIA: 01 (um) ano sem prorrogação.

8 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina/PR, 06 de junho de 2024.

APARECIDO BELMIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 7/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.666/2024

06 de junho de 2024

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 61.193,25 (sessenta e um mil, cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura
UNIDADE: 09001 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Especial
			S F	G N D	R\$ 1,00
27.695.0182.1356	Construção de passarela fluvial no Porto Tigre – CONVENIO Nº 879041-2018 MTUR				
	FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente				
	449051: Obras e Instalações.....				R\$ 61.193,25
					=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 61.193,25

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 61.193,25 (sessenta e um mil, cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)
1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL R\$ 61.193,25
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 61.193,25

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AD8pIX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 8/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.667/2024

06 de junho de 2024

SÚMULA:-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S	G	
			F	N	

26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente
339034: Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (468).....R\$ 82.000,00

ORGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE: 08003 – Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S	G	
			F	N	

04.122.0025.2020 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente
449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 87.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)
1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL R\$ 87.000,00

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 87.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AD8pIX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 9/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 276/2024

06 de junho de 2024

SÚMULA:-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.666/2024, 06 de junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	

26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

339034: Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (468).....R\$ 82.000,00

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE: 08003 – Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	

04.122.0025.2020 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 87.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL

R\$ 87.000,00

FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

R\$ 87.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AD8pIX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 10/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 277/2024

06 de junho de 2024

SÚMULA:-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.667/2024, 06 de junho de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	

26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente
339034: Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (468).....R\$ 82.000,00

ORGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE: 08003 – Manutenção da Secretaria de Ação e Promoção Social
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Especial		VALOR
			S F	G N D	

04.122.0025.2020 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente
449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 87.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)
1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL R\$ 87.000,00
FONTE: 1000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente

TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 87.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AD8pIX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 11/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 278/2024

06 de junho de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 44.300,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.26.782.0008.2.043.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
88 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	44.300,00
Total Suplementação:		44.300,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	44.300,00
Total da Receita:		44.300,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 12/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro.
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 279/2024

06 de junho de 2024

SÚMULA: ESTABELECE NOVOS PRAZOS NO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 222/2024, de 08 de maio de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido novos prazos no cronograma de execução do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2024, passando a vigor da seguinte forma:

Descrição do ato	Prazo Data
Resultado provisório	10 de junho de 2024 (segunda-feira)
Recurso	Até 12 de junho de 2024 (quarta-feira)
Resultado final	13 de junho de 2024 (quinta-feira)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2024

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 13/19

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO **DE NOVA LONDRINA – PR**

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina-PR
(44) 3432-2131

RESOLUÇÃO 003/2024

SÚMULA: Aprova prestações de contas.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do recurso destinado ao Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa (2021) (Deliberação nº 018/2021 do CEDI/PR), referente ao 1º semestre de 2023.

Art.2º Aprovar a prestação de contas do recurso destinado ao Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa (2021) (Deliberação nº 018/2021 do CEDI/PR), referente ao 2º semestre de 2023.

Art.3º Aprovar a justificativa de saldo em conta.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 06 de Junho de 2024.

MARIA ADRIANA MEIRA

Presidente CMDI



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AD8pIX neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 14/19

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO **DE NOVA LONDRINA – PR**

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina-PR
(44) 3432-2131

RESOLUÇÃO 004/2024

SÚMULA: Aprova Plano de Aplicação de Recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Aplicação de reprogramação de recursos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a Deliberação 018/2021 do CEDI/PR, destinada para execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 06 de junho de 2024.

MARIA ADRIANA MEIRA
Presidente CMDI





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 15/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.005/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº.005/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) - 23.321,62 m2, em diversas vias do Município de Nova Londrina/PR, incluindo os serviços preliminares, revestimento, urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra (Protocolo nº 20.917.006-0 - Convênio nº 229/2024)-SECID - PARANACIDADE, homologando e adjudicando em favor das empresas:

FORNECEDOR: LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTACOES LTDA -
CNPJ: 03.716.753/0001-96

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) - 23.321,62 m2, em diversas vias do Município de Nova Londrina/PR, incluindo os serviços preliminares, revestimento, urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, conforme o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos que instruem o presente DFD, nos seguintes trechos do Município de Nova Londrina/PR: a) AVENIDA EGÍDIO DANIEL KERNTOPF (Av. Paranaguá) entre as Avenidas Itio Kondo e Apucarana; b) RUA PARANAÍ entre as Avenidas Egidio Daniel Kerntopf (Av. Paranaguá) e Itio Kondo; c) RUA ANTONINA entre as Avenidas Itio Kondo e Apucarana; c) AVENIDA PAULO CÉSAR DE CASTRO SECRON entre as ruas João Antônio e Manoel Bono Rodrigues; d) AVENIDA EDMIR JAMES KHUL entre a avenida Itio Kondo e Manoel Bono Rodrigues; e) AVENIDA ITIO KONDO entre a Praça da Matriz e Avenida Edmir	SERV	1	1.599.000,00	1.599.000,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AD8pIX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 16/19

James Khul; f) RUA PROFESSORA ANA NERI entre as Avenidas Juscelino Kubitschek e Londrina; g) RUA PASTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA entre as ruas Ana Neri e Luiz Paviani; h) RUA LUIZ PAVIANI entre as Avenidas Juscelino Kubitschek e Londrina; i) RUA PASTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA entre a avenida Antonio Ormeneze e rua Carlos Antônio Gehring; j) RUA PADRE ERNESTO BEVILÁQUA entre as avenidas Antônio Ormeneze e Brasil; k) RUA CARLOS ANTÔNIO GEHRING entre a rua Pastor Raimundo de Oliveira e Avenida Londrina.				
--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.599.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 17/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº.084/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024

A Secretaria Estratégica de Saúde, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, a Dispensa de Licitação nº. 031/2024 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **I T V R DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.793.143/0001-96, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, DESTINADO A PACIENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, no valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

CESAR ZORZI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AD8pIX neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 18/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 084/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2024

A Secretaria Estratégica de Saúde, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Cesar Zorzi, ratifica a Dispensa de Licitação nº 031/2024, nos termos do Artigo 75, inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
Contratado(a): I T V R DA SILVA & CIA LTDA CNPJ nº. 03.793.143/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS JUDICIALIZADOS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, DESTINADO A PACIENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.
VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

CESAR ZORZI
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2756

06 de Junho de 2024

PG. 19/19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 173/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público, amparado pelo artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa por Inexigibilidade nº.016/2023, homologando o presente processo, para a **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE CUIDADOR DE IDOSO DIURNO, O QUAL DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA/PR, JUNTO AO CENTRO DIA DO IDOSO DONA LETÍCIA**, por um período de 6 meses, a Sr^a **PRISCILA DA COSTA LUCAS BONO**, inscrita no CPF sob o nº. 091.900.399-04, no valor total de R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais).

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

Leandro Mucci

Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código AD8pIX neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio